



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI Nº _____ 3.387 /2021.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Denomina de Antônio Ferreira das Neves a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campo de Sementes e Mudas, no município de Cruz do Espírito Santo, na Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) Campo de Sementes e Mudas, localizada no município de Cruz do Espírito Santo, fica denominada de Antônio Ferreira das Neves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”,
em 10 de dezembro de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) Campo de Sementes e Mudas, localizada na zona rural do município de Cruz do Espírito Santo, tem o seu funcionamento regular fundamental, com anos iniciais de ensino, Eja, presencial, em meio período. Ocorre que, nos chega à informação da não existência de denominação desse equipamento público mediante lei específica.

Nada mais justo, portanto, do que conferir o nome de Antônio Ferreira das Neves a essa importante Escola, homenageando um cidadão nascido em 1923 na cidade de Bananeiras, filho de agricultores, que aos 23 anos de idade se casou e foi morar na cidade de Alagoa Nova. Na oportunidade, ingressou no Ministério da Agricultura, na função de Agente de Segurança, passando a residir apenas por certo período.

Seguidamente, foi transferido para a cidade de Sapé e depois para a cidade de Itabaiana, onde permaneceu por volta de seis anos. Posteriormente, foi transferido para a cidade de Cruz do Espírito Santo, obedecendo ao remanejamento habitual de funcionários do Ministério da Agricultura.

A partir desse período, foi em Cruz do Espírito Santo onde ele teve a honra de assumir o cargo de administrador da localidade onde está a EEFM Campo de Sementes e Mudas, na época pertencente ao Ministério da Agricultura.

Assim, Antônio Ferreira das Neves passou a desenvolver as suas atividades, permanecendo à frente dessa administração durante cerca de dez anos. Nessa oportunidade, teve a satisfação de ajudar várias pessoas, inclusive, dando moradia a quem ficou sem teto em decorrência da enchente de 1985, onde várias pessoas que moravam na cidade e nas partes baixas do município precisaram de socorro.

Naquela época, Antônio Ferreira das Neves não mediu esforços para ajudar, especialmente porque o Ministério da Agricultura tinha casas desocupadas na localidade. De pronto, as famílias foram alocadas e as pessoas que se encontravam em situação difícil receberam o apoio não somente material, mas sobretudo a mão amiga para construir com fé e esperança dias melhores.

Portanto, apelo aos colegas parlamentares desta Casa de Eptácio Pessoa para que o presente Projeto de Lei seja aprovado, em reconhecimento e justiça a este honrado cidadão paraibano.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual